

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADESÃO CARONA Nº. 234/2022/SES/MT
ATA DE RP Nº 199/2022/SESACRE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/83405**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À SAÚDE NA ÁREA DE TRAUMATOLOGIA / ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TRAUMATOLOGIA / ORTOPEDIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, PARA ATENDER SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.397.179/0001-30, com sede na Avenida Miguel Sutil, 8000, Ed. Santa Rosa Tower, Sala 03 Térreo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.040-400, telefone (65) 99985-0495, e-mail: juridico@medtrauma.med.br, neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO PIRES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº. 997.236.221-04.

OS CONTRATANTES: considerando as disposições constantes nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/83405, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104

Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES DE ALMEIDA:97723622104
[Dn: c=BR, ou=SE, ou=AC, ou=SECRETARIA DE SAUDE, ou=ALBERTO PIRES DE ALMEIDA:97723622104
Data: 2023.12.29 16:29:27 -0300
Versão do Adobe Acrobat: 2023.005.20042]

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.12.29
09:36:40 -04'00'

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, pelo período de **274 (duzentos e setenta e quatro) dias**, com **início em 03/01/2024 e término em 03/10/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciada nas decisões judiciais comprovando a possibilidade de manutenção dos atuais contratos existentes entre a SES/MT e a Empresa Medtrauma Serviços Médicos Especializados e também o ofício nº. 1019304-87.2022.8.11.0042/2023/LBD suspendendo até o julgamento do mérito, a medida cautelar de proibição de novas contratações dos impetrantes com o Poder Público.

Paragrafo Único - Este termo aditivo será rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O VALOR TOTAL do termo aditivo perfaz o montante de **R\$ 22.654.496,97 (Vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**, conforme especificações abaixo:

LOTE ÚNICO – SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO E FORNECIMENTO DE OPMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO MEDICO TERCEIRIZADO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA ORTOPEDICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODA A UNIDADE HOSPITALAR, INCLUINDO: A) PRONTO SOCORRO: CONSULTÓRIO, SALA DE GESSO, SALA DE TRAUMA, SALA DE EMERGÊNCIA ADULTO, OBSERVAÇÃO, SERVIÇO DE EMERGÊNCIA CLÍNICA, OU EM OUTROS ESPAÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; B) UNIDADE HOSPITALAR: CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE, UNIDADE DE INTERNAÇÃO, UTI OU EM OUTROS ESPAÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE. A CONTRATADA DEVERÁ OFERTAR: A) EQUIPE, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA UMA SALA OPERATÓRIA COM EQUIPE CIRÚRGICA COMPLETA (CIRURGIÃO ORTOPEDISTA TITULAR E AUXILIAR INSTRUMENTADOR, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ANESTESISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA) DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA TODOS OS DIAS B) DOIS MÉDICOS PLANTONISTAS SENDO PELO MENOS UM ORTOPEDISTA, 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS, PARA AVALIAÇÃO EM PRONTO SOCORRO, SALA DE GESSO, AVALIAÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO, PEQUENOS PROCEDIMENTOS IMOBILIZAÇÕES, REDUÇÕES E QUAISQUER PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS, CONSULTAS E	MEN	9	R\$1.833.333,00	R\$ 16.499.997,00

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153
Dados: 2023.12.29
09:37:07 -04'00'

ALBERTO
PIRES DE
ALMEIDA:97
723622104

Assinado de forma digital por
ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:9723622104
Data: 2023.12.29 09:29:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
23.006.205.02

	INDICAÇÃO CIRÚRGICA; AVALIAÇÕES EM REGIME DE PRONTO-SOCORRO DEVERÃO SER ATENDIDAS EM, NO MÁXIMO, MEIA HORA PÓS COMUNICAÇÃO. AVALIAÇÕES EM UNIDADES DE OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO DEVERÃO SER ATENDIDAS EM ATÉ 2 HORAS APÓS COMUNICAÇÃO. O ATENDIMENTO SERÁ PRESTADO A TODOS OS PACIENTES QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, INCLUSIVE CASOS CRÔNICOS AGUDIZADOS. C) UM ORTOPEDISTA PARA ACOMPANHAMENTO CLÍNICO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, DESDE A RECEPÇÃO DO PACIENTE EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO, COM VISITAS DIÁRIAS, SETE DIAS POR SEMANA, TODOS OS DIAS, AOS PACIENTES INTERNADOS PARA CONDUTA MÉDICA DIÁRIA, ATÉ A ALTA. D) MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE RETORNO PÓS-ALTA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E SUBSEQUENTES, 8 HORAS DIÁRIAS, MANHÃ E TARDE, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. E) PESSOAL DE APOIO, INCLUSIVE MAQUEIROS 24 HORAS, TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO 24 HORAS E ADMINISTRATIVOS EM HORÁRIO COMERCIAL. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA RADIOTRANSARENTE; ARCO EM C; FOCO DE TETO MULTIDIRECIONAL ARTICULADO; FOCO AUXILIAR DE CHÃO; SISTEMA DE ANESTESIA (CARRO); MONITOR MULTIPARAMETRO; ASPIRADOR CIRÚRGICO; MESAS AUXILIARES EM INOX; MESAS DE INSTRUMENTAIS EM INOX; CAIXAS DE INSTRUMENTAIS COMPLETAS, COMPATÍVEIS COM OS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS; PERFURADORES CANULADOS CIRÚRGICOS; SERRAS CIRÚRGICAS; ROUPAS PRIVATIVAS; CAMPOS OPERATÓRIOS E CAPOTES; CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR; SUPORTES DE SORO; ULTRASSONÓGRAFO; CONDICIONADOR DE AR. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS LISTADOS NO ANEXO, DEVENDO PROCEDER COM OS REGISTROS UTILIZANDO AS DENOMINAÇÕES E CÓDIGOS DA TABELA SIGTAP.				
--	---	--	--	--	--

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Dados: 2023.12.29
09:37:22-04'00'

ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104

Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES DE ALMEIDA:97723622104
Data: 2023.12.29 09:37:22-04'00' por ALBERTO PIRES DE ALMEIDA:97723622104
Dados: 2023.12.29 09:37:22-04'00'



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	50% DO VALOR MENSAL DO ITEM 1	50% DO VALOR GLOBAL DO ITEM 1
2	FORNECIMENTO DE OPMES – VALOR LIMITE PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPMES O FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPMES SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA CONTRATADA, DEVENDO ESTA MANTER ESTOQUE PRONTO E DISPONÍVEL, SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO À DEMANDA. OS MATERIAIS UTILIZADOS SERÃO PAGOS À CONTRATADA POR MEIO DO RELATORIO DE PRODUÇÃO MENSAL. SOMENTE SERÃO PAGAS AS OPMES APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO, APÓS A CONFERÊNCIA DOS SEGUINTE QUESITOS: A) ESTAREM EM ACORDO COM O RELATÓRIO CIRÚRGICO, O QUAL DEVERÁ RECEBER OS ADESIVOS PRÓPRIOS FORNECIDOS PELOS FABRICANTES (VIDE NOTA 1); B) CONSTAREM DA RELAÇÃO DE OPMES COMPATÍVEIS COM O PROCEDIMENTO REALIZADO, CONFORME TABELA DE CORRELAÇÕES SIGTAP, CONSTANTE DO ANEXO IV (VIDE NOTA 2); C) CONSTAREM DE NOTA FISCAL CONSOLIDADA REFERENTE À UTILIZAÇÃO DO MÊS, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO TRÊS ORÇAMENTOS (VALORES DE REFERÊNCIA) QUE COMPROVEM QUE O VALOR COBRADO SEJA O PREÇO MAIS VANTAJOSO (VIDE NOTA 3); D) PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR TETO PARA AQUISIÇÃO DE OPMES, A LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR O SEGUINTE REGRAMENTO: A ESTIMATIVA DO VALOR DISPONÍVEL PARA OPMES SERÁ O EQUIVALENTE A 50% DO VALOR OFERTADO PARA O ITEM 1. (VIDE NOTA 4); O VALOR ESTIMADO REPRESENTA UM TETO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE OPMES, SENDO LIVRE A LICITANTE PARA OFERTAR VALOR MENOR PARA O ITEM 2 A FIM DE COMPOR O VALOR GLOBAL DO LOTE. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DEFINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ O VALOR GLOBAL DO LOTE (ITEM 1 - VALOR DO SERVIÇO + ITEM 2 - VALOR LIMITE PARA AQUISIÇÃO DE OPMES). A EMPRESA DEVERÁ OFERTAR TODAS AS OPMES LISTADAS NO ANEXO.	MEN	9	R\$ 683.833,33	R\$ 6.154.499,97
VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR GLOBAL DO ITEM 1 + VALOR ESTIMADO DO ITEM 2 APLICADO O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO):					RS 22.654.496,97

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.12.29
09:37:37 -04'00'

ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104

Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=41460789000140, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=ALBERTO PIRES DE ALMEIDA:97723622104
Dados: 2023.12.28 16:59:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042



3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, serão as seguintes:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- Fontes: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.500.0000;
- Natureza da despesa: 3.3.90. 39;

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 234/2022/SES/MT

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.12.29 09:37:50
-04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104

Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES DE ALMEIDA:97723622104
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=41460789000140,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PFA1, cn=ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104
Dados: 2023.12.28 16:58:58-03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

ALBERTO PIRES DE ALMEIDA
Medtrauma Serviços Médicos Especializados

Testemunhas

João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

Daniele de Souza Duran
Matrícula 316032
SES